



O PARCEIRO

GINP

22/10/2025
Nº 010

TELEFÔNICOS(AS) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: SE LIGUEM!



CRISE DA Oi : FALÊNCIA PARCIAL

Como vem ocorrendo mensalmente, ano após ano, integrantes do **Grupo Interentidades de Negociação Previdenciária (GINP)**, composto por dirigentes do **SINT-TEL-RS** e da **AACRT**, estiveram, mais uma vez, reunidos no **dia 13 de outubro**, para continuar a **avaliação da atual situação da Oi**, frente a antecipação parcial de falência com afastamento de diretores, decretada pela Recuperação Judicial, e os possíveis **impactos para os trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas na Fundação Atlântico**, gestora dos planos de aposentadoria complementar e das pensões.

Conforme divulgação na grande imprensa, a ex-"Supertele" Oi, está na **segunda recuperação judicial** e continua com débitos na casa dos **R\$ 44 bilhões** e indícios de esvaziamento patrimonial, segundo a Juíza da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que concedeu a antecipação de falência parcial.

Diante deste quadro de surpresas e incertezas, trabalhadores ativos e aposentados inscritos nos planos da Fundação Atlântico, profundamente preocupados, já se mobilizam para **garantir seus direitos construídos ao longo de décadas**.

BUSCANDO GARANTIAS

O GINP, e suas assessorias jurídicas contratadas - advogado **Ricardo Só de Castro** e o atuário, **Michel L. Rosa, da Mirador** -

através de análises e ações impetradas, apresentadas nas reuniões do Grupo, vêm acompanhando essa movimentação jurídica da Oi e **buscando garantias com relação à dívida com o plano BRTPREV. Das 6 parcelas ANUAIS pactuadas, já foram pagas 3!**

Para garantir não somente o pagamento das parcelas restantes mas, também, a solvência do nosso Fundo de Pensão, o **GINP e suas assessorias vem agindo em todas as esferas e âmbitos de poder!**

Cabe destacar as considerações da assessoria atuarial que reforça que "em caso de falência da Patrocinadora Oi, o plano de previdência não se confunde com o patrimônio da empresa patrocinadora, já que os recursos são segregados em um fundo próprio, gerido por uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC). Portanto, a falência da patrocinadora não extingue o plano automaticamente, nem faz com que os recursos já acumulados retornem à massa falida".

IMPORTANTE!!!

**NÃO ACREDITA EM BOATO.
ACREDITA NA ASSOCIAÇÃO E
NO SINDICATO!**

**FICA ATENTO E TE MANTÉM
SÓCIO. ISSO FORTALECE A LUTA
DE TODOS E TODAS!**

**FIQUE SÓCIO. É FUNDAMENTAL PARA MANTER OS
DIREITOS DOS(AS) APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS.**